

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (III-6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2026  
QUADRIÊNIO 2025/2029



Dispõe sobre a **substituição de membro da Comissão de DIGISUS e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco

O presidente no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro 1990 e pela Lei Municipal nº 331 de 2025, bem como, demais dispositivos legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a composição Comissão de DIGISUS e Finanças deste Conselho, garantindo seu pleno funcionamento;

**CONSIDERANDO** a representação paritária dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde;

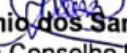
**CONSIDERANDO** que houve desistência do membro causando Vagância como dispõe o Regimento Interno do CMS, no Art. 44, § 2º Será substituído o membro da comissão ou Grupo de trabalho, que faltar, sem justificativa apresentada até 48 horas após a reunião, a duas reuniões consecutivas ou quatro intercaladas no período de um ano.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Substituir o membro do Segmento Trabalhador da Saúde, **Vinicius Fontes da Silva**, por **Maria Juliana dos Santos Feitosa**, na **Comissão de DIGISUS e Finanças** do Conselho Municipal de Saúde de Canindé de São Francisco.

**Art. 2º** Fica mantida a composição da referida Comissão quanto aos demais membros e segmentos, permanecendo inalteradas suas atribuições regimentais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

  
**Antônio dos Santos Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº08 de 23 de janeiro de 2026, do quadriênio 2025/2029 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, de 04 de junho de 2025.

RECEBEMOS  
Em 30/01/26  
As 09:30 min  


Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe  
E-mail: conselhomunicipalcaninde@gmail.com

  
**Alberto Jorge Franco Feitosa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Fone: (78) 3311-1111

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (III-6)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO- SE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2026  
QUADRIÊNIO 2025/2029



**Alberto Jorge Franco Vieira**  
Secretário Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco Sergipe  
E-mail: [conselhomunicipalcaninde@gmail.com](mailto:conselhomunicipalcaninde@gmail.com)

Digitalizado com CamScanner

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 74E0743B755835F30E313E